PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO N°.010, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa os servidores municipais responsáveis pelas publicações de atos oficias da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados como responsáveis pela publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, junto ao quadro de avisos, cabendo-lhes a inserção de cópias de versão impressa dos atos, retirada e organização dos mesmos, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MASP
Pâmela Maria Lima Paula	3281
Ariane Rosa da Silva Pedroso	3389

Art. 2º. Para as atividades junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Santana da Vargem, na responsabilidade de juntar todas as matérias em um único arquivo PDF e pela assinatura digital do Diário Eletrônico, ficam designados como publicador oficial e publicador substituto, respectivamente, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MASP	DESIGNAÇÃO
Roberta Graziele Barbosa	3378	Publicador Oficial
Jéssica Paula Figueiredo	3332	Publicador Substituto

Art.3°. Fica revogado o Decreto Municipal nº.032, de 17 de junho de 2018.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 30 de janeiro de 2023.

Jose Elias Figueiredo Prefeito Municipal